



***Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste***  
**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

**DESPACHO**

Considerando o disposto no art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Lei, recebo a matéria destinada a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** deste Poder Legislativo e nomeio RELATOR o nobre colega **CLAUDIANO JUNIOR TAVARES**.

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 04 de outubro de 2023.

**Vereador Francisco de Souza Paulino**  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas